óbitos foi superior ao planejamento da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania, tornando inviável a continuidade do processo já que o objeto do contrato foi totalmente executado, não havendo portanto disponibilidade orçamentaria para a conclusão do prazo estipulado na Clausula Segunda do referido Termo de Aditamento. Nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

E, para quaisquer questões judiciais ou extrajudiciais oriundas da presente Rescisão, fica eleito o Foro da Comarca do Município de Caracaraí, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Caracaraí, 27 outubro 2021

Pelo Contratante
MEIRY GIGLIANE DANTAS DE ASSIS
Secretária Municipal de Ação Social e Cidadania.
Portaria 008/2021

Pelo Contratado:
J. R. N. DE JESUS EIRELI – ME
CNPJ nº 01.282.712/0001-03

Testemunhas:

NOME:_____
CPF _____

NOME:_____
CPF_____

Publicado por:
Ivana Costa Araujo
Código Identificador:E517E7C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI, sediada a Praça do Centro Cívico, s/n – Centro – Caracaraí/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que realizará processo de licitação na modalidade PREGÃO (Presencial) nº 036/2021, do tipo MENOR PREÇO LOTE – Processo nº 088/2021, visando o registro de preços para futura e eventual aquisição de cartuchos e toners para impressoras para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Caracaraí/RR, de acordo com os termos da nº Lei 8.666/93 de 21/06/93 e alterações. Entrega e Abertura dos Envelopes: Às 09h:00min do dia 25/11/2021, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital poderá ser adquirido no site https://www.caracarai.rr.gov.br/, ou na sede da Prefeitura no horário de expediente externo de 08h00hrs às 13:00hrs.

Caracaraí/RR, 11 de novembro de 2021.

EDIVAN CARNEIRO DE ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ivan da Silva Peres
Código Identificador:A1418175

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
LICENÇA PRÉVIA L.P. Nº. 012.2021

O Município de Caracaraí, Estado de Roraima, sob interveniência da**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - RR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 562, de 26 de dezembro de 2013, Lei Complementar nº. 464, de 10 de julho de 2008, e de acordo com a Resolução CONAMA n°. 237, de 19 de dezembro de 1997, tendo em vista a aprovação do conteúdo do**PROCESSO Nº. 122.2019,PARECER TÉCNICO Nº. 122**, EXPEDE aRenovação deLicença de Instalação, conferida ao outorgado abaixo identificado, para desenvolvimento da atividade descrita, nos termos que especifica.

Proc. 088/2021
Fl. 083
Ass.

RAZÃO SOCIAL:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

CPF/CNPJ:
04.653.408/0001-13

ENDEREÇO:
PRAÇA DO CENTRO CÍVICO, PAÇO MUNICIPAL, CENTRO.

ATIVIDADE LICENCIADA:
PERFURAÇÃO DE POÇO NAS VILAS RURAL DE CAROLINA DO NORTE E BARAUANA, ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ/RR - CONVÊNIO Nº. 134/2017 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE.

CÓDIGO SEMMAT:
E – 03 INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO.

ÁREA DE LOCALIZAÇÃO/INFLUÊNCIA GEOGRÁFICA/COORDENADAS:
AGROVILA BARAUANA, MUNICÍPIO DE CARACARAÍ/RR – ZONAL RURAL. COORDENADAS: LATITUDE: 01°28'32,11'' N, LONGITUDE 61°52'59,27'' O.

VALIDADE:
10/11/2022

FUNDAMENTO/OBSERVAÇÕES:
a) ESTA LICENÇA É VÁLIDA SOMENTE PARA ESSA ATIVIDADE, DENTRO DO PERÍODO DE VALIDADE E OBSERVADO AS CONDIÇÕES DESTE DOCUMENTO E SEUS ANEXOS QUE EMBORA NÃO DESCRITOS, SÃO PARTES INTEGRANTES DO MESMO.

b) QUALQUER ALTERAÇÃO DO PROJETO DEVERÁ SER COMUNICADA IMEDIATAMENTE À SEMMAT.

Esta Licença é válida pelo prazo de 01 (ANO), contado da data de sua emissão, observadas as condições deste documento e do processo original, que embora não transcritos, integram o mesmo.

Caracaraí, Estado de Roraima, em 10 de novembro de 2.021.

MARCEONE GOMES RODRIGUES
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Portaria n°. 010/2021

Publicado por:
Francisco da Silva Pereira
Código Identificador:5737F4FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
LICENÇA PRÉVIA L.P. Nº. 013.2021

O Município de Caracaraí, Estado de Roraima, sob interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - RR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 562, de 26 de dezembro de 2013, Lei Complementar nº. 464, de 10 de julho de 2008, e de acordo com a Resolução CONAMA n°. 237, de 19 de dezembro de 1997, tendo em vista a aprovação do conteúdo do **PROCESSO Nº. 253.2021, PARECER TÉCNICO Nº. 253**, EXPEDE a Licença de Instalação, conferida ao outorgado abaixo